



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.722 **De 06 de junho de 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.290, de 06 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender despesas com prorrogação de contrato com empresa especializada em locação de veículos destinados às unidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0039	Proteção Social Especial		
08.244.0039.2	Atividade		
08.244.0039.2.083	Creas – Centro de Referência Especializado da Assistência Social-Serviço Especializado em Abordagem	R\$	18.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
FONTE RECURSO	DE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08.244.0039.2.084	Creas – Serviço de proteção Social a Adolescentes Em Cumprimento Medida Socioeducativa da La e Psc	R\$	14.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE RECURSO	DE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08.244.0039.2.089	Promaip – Serviço de Acolhimento Criança e Adolescentes	R\$	14.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
FONTE RECURSO	DE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08.243.0039.2.081	Centro de Referência para Pessoas e Famílias em Situação de Rua – Centro POP- Programa Novos Caminhos	R\$	24.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
FONTE RECURSO	DE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
08.243.0039	Proteção Social Especial		
08.243.0039.2	Atividade		
08.243.0039.2.089	Promaip – Serviço de Acolhimento Criança e Adolescentes	R\$	14.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0039	Proteção Social Básica		
08.244.0039.2	Atividade		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0039.2.082	Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Serviço de Proteção e Atendimento	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FONTE	DE	01 – Próprio	
RECURSO			

Art. 3º Fica incluído o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Sábado, 09/junho/18 - Ano 113 – Exemplar nº 132.